

[illegible]

Adriano Estens da Goulas

Colman & Fenwick

- 1 Anna Gazada com seu esposo
e os filhos, vive nesta Ci-
dade
- 2 Maria Gazada com o
seu esposo e filhos, vive
nesta Cidade
- 3 Benedita Sotthier idad de
vinte e seis annos, vive
nesta Cidade
- 4 Joze Sotthier idad de dez annos
e seis mezes, vive
em Companhia de seu
Pae
- 5 Joze de idad de dez annos
e seis mezes, vive em
Companhia de sua Mãe
Benedita. Esta e a única
família que se encontra
nesta paróquia e a qual se
encontra de todos os

Receberos de Luis Galindo Lopez,
e Segura, presentando em tempo
e suficiente das sedimentos to-
dos os seus pertencimentos aos di-
tos Galindos, e para o mesmo
mostrando a posse de suas
apropriações terras em que se
topo com a propriedade
que por suas terras se
assigna a seu sogro e
filhos da Costa, e do Cande-
do e Meximendes e a sua
cidade de Espirito Santo.

Adriano Estens da Costa

Man

As Cms de Hnos de mil octo
Cientos e Concomenta e quatro sus
ta Ciudad de Puebla enmarchan
gaba con sus Comisarios Jues
res de Cortes Conclaves de eke
ritipios por el Oficio de
Dentado de Cortes de Argento de
Fonsona en Ciudad de Hnos
Cms de Ciudad de Hnos de Cortes
concomita. Mod

Chas

a l'heure d'arriver à la messe à 7 heures et demie
 nous sommes allés à la messe à 7 heures et demie
 et nous sommes allés à la messe à 7 heures et demie
 et nous sommes allés à la messe à 7 heures et demie
 et nous sommes allés à la messe à 7 heures et demie

Case

Q. 11a

As Pains de Mois de mil ou
de quatre à cinquante qua-
tre cents Gada de Pandanus
séchés et en un seul Gada
ou deux Gada intérieurement
ou extérieurement. Les pains de
trois de Mois de Mois de Mois
ou de Mois de Mois de Mois
ou de Mois de Mois de Mois
ou de Mois de Mois de Mois

Cartões que continha a D.ª
Elis. Vitoria recolhida nos
aos Joazeiro Antunes de
segunda Vilella. O.º de
Basil e da J.ª Lindalva. D.
e.ª Maria. 2. 1834.

1841
 1842
 1843
 1844
 1845
 1846
 1847
 1848
 1849
 1850
 1851
 1852
 1853
 1854
 1855
 1856
 1857
 1858
 1859
 1860
 1861
 1862
 1863
 1864
 1865
 1866
 1867
 1868
 1869
 1870
 1871
 1872
 1873
 1874
 1875
 1876
 1877
 1878
 1879
 1880
 1881
 1882
 1883
 1884
 1885
 1886
 1887
 1888
 1889
 1890
 1891
 1892
 1893
 1894
 1895
 1896
 1897
 1898
 1899
 1900
 1901
 1902
 1903
 1904
 1905
 1906
 1907
 1908
 1909
 1910
 1911
 1912
 1913
 1914
 1915
 1916
 1917
 1918
 1919
 1920
 1921
 1922
 1923
 1924
 1925
 1926
 1927
 1928
 1929
 1930
 1931
 1932
 1933
 1934
 1935
 1936
 1937
 1938
 1939
 1940
 1941
 1942
 1943
 1944
 1945
 1946
 1947
 1948
 1949
 1950
 1951
 1952
 1953
 1954
 1955
 1956
 1957
 1958
 1959
 1960
 1961
 1962
 1963
 1964
 1965
 1966
 1967
 1968
 1969
 1970
 1971
 1972
 1973
 1974
 1975
 1976
 1977
 1978
 1979
 1980
 1981
 1982
 1983
 1984
 1985
 1986
 1987
 1988
 1989
 1990
 1991
 1992
 1993
 1994
 1995
 1996
 1997
 1998
 1999
 2000
 2001
 2002
 2003
 2004
 2005
 2006
 2007
 2008
 2009
 2010
 2011
 2012
 2013
 2014
 2015
 2016
 2017
 2018
 2019
 2020
 2021
 2022
 2023
 2024
 2025
 2026
 2027
 2028
 2029
 2030
 2031
 2032
 2033
 2034
 2035
 2036
 2037
 2038
 2039
 2040
 2041
 2042
 2043
 2044
 2045
 2046
 2047
 2048
 2049
 2050
 2051
 2052
 2053
 2054
 2055
 2056
 2057
 2058
 2059
 2060
 2061
 2062
 2063
 2064
 2065
 2066
 2067
 2068
 2069
 2070
 2071
 2072
 2073
 2074
 2075
 2076
 2077
 2078
 2079
 2080
 2081
 2082
 2083
 2084
 2085
 2086
 2087
 2088
 2089
 2090
 2091
 2092
 2093
 2094
 2095
 2096
 2097
 2098
 2099
 2100
 2101
 2102
 2103
 2104
 2105
 2106
 2107
 2108
 2109
 2110
 2111
 2112
 2113
 2114
 2115
 2116
 2117
 2118
 2119
 2120
 2121
 2122
 2123
 2124
 2125
 2126
 2127
 2128
 2129
 2130
 2131
 2132
 2133
 2134
 2135
 2136
 2137
 2138
 2139
 2140
 2141
 2142
 2143
 2144
 2145
 2146
 2147
 2148
 2149
 2150
 2151
 2152
 2153
 2154
 2155
 2156
 2157
 2158
 2159
 2160
 2161
 2162
 2163
 2164
 2165
 2166
 2167
 2168
 2169
 2170
 2171
 2172
 2173
 2174
 2175
 2176
 2177
 2178
 2179
 2180
 2181
 2182
 2183
 2184
 2185
 2186
 2187
 2188
 2189
 2190
 2191
 2192
 2193
 2194
 2195
 2196
 2197
 2198
 2199
 2200
 2201
 2202
 2203
 2204
 2205
 2206
 2207
 2208
 2209
 2210
 2211
 2212
 2213
 2214
 2215
 2216
 2217
 2218
 2219
 2220
 2221
 2222
 2223
 2224
 2225
 2226
 2227
 2228
 2229
 2230
 2231
 2232
 2233
 2234
 2235
 2236
 2237
 2238
 2239
 2240
 2241
 2242
 2243
 2244
 2245
 2246
 2247
 2248
 2249
 2250
 2251
 2252
 2253
 2254
 2255
 2256
 2257
 2258
 2259
 2260
 2261
 2262
 2263
 2264
 2265
 2266
 2267
 2268
 2269
 2270
 2271
 2272
 2273
 2274
 2275
 2276
 2277
 2278
 2279
 2280
 2281
 2282
 2283
 2284
 2285
 2286
 2287
 2288
 2289
 2290
 2291
 2292
 2293
 2294
 2295

[illegible][illegible]

Joachim Antonio Ferré Ribera

Certifico que intervim e despa-
chei d. Joacham, tny do Aminta
siante Antonio, tny do Silva
e d.oo mulher, do Colindinho Jo-
ze Maria dos Santos e d.oo
mulher, a bendição maior de
geração Amos Benedicto
e do Grande do Aphro do
ferido no Real d.oo Pinda-
no, do d.oo, em 1855

Candida albicans

Loveland

Chas. Jones & Co. 1840

Item Declaramos que a saida
 de um Biscoito de Leite com can-
 gatha que foi feita a 10 de
 Maio pela quantidade de dez
 Moos saida da Cozinha da Casa

Item Summa Piolla gen
per Malhada per doi mil
Uros Dois Coma Assungu en Labe

Stem. Summa Espungarda de
Jingos. Valha pela garantia
de dois mil e quinhentos
2/5m Reis como Saldo

Atum parva fura grande
Cum bacula & Cingulo
Mori mil. Nois cosmo Sabu

Uma sota forma homem as
mantenimento por Canabida
adesempia de todos os bens
particularmente de seu fidei
Digo a oitocentissimas Deu
ter Jure de Ophano. Real
adms por Realizador e para
Constante Louro apogante tem
me um que adpaga adito
Jure Realizador e Semente
monte que por sido Sabu
homem adpaga adu logo
atrazal por Grandos, seu Can
Pado. Me um modo de adu
drade Eximial de Espho
os que me envi d'igo por

pela Comendante foi dito
que em qualquer tempo que
se quiser de qualquer Ponto
que Paisa se de dar admissão
ordaria para Comenda la
nos seguintes termos he bem
de do Alcaide e de Alcaide
Escreva de Escrição os nomes
do Alcaide

Ant.º Reg.º de Coruña
Pedro Calixto Capral
Miguel José Carroso

[illegible]

Declaro e Testifico para quem se ler
estas palavras no livro de Mr. George
de Christian. Fundamentado em
Chase de 1844. *Teste*

Providence from Constantinople
 going into the house in Cambridge
 Massachusetts to Edward Leach
 and W. H. Burleigh

Junilda

[illegible]

Ilmo Sr. Dom Joao di Orlaõs

Litram Gremio Villela e Compan-
 nhia que a elles, supplicantes, ficou
 devendo o falecido Ignacio Torres
 Moreira as quantias de trinta e sete
 mil duzentos e oitenta reis, como mos-
 traõ pela conta junto, e como se pro-
 ceede a Inventario nos bens daquelle
 falecido, por isso

Daphn. Lindam.

nhang abo 17 de Maio de 1854.

Wm. B.

P. a V. Sa mande
juntar estes, aos autos
com arcontas para em
tempo competente, respon-
dido pelos herdeiros, lhes
serem separados bons pa-
ra seu pagamento.

E. R. Justica.

James K. H. H.

17 de Março de 1853

De J. Ignácio Soares Moreira
a Jeremias & Villalva & Cia

De J. Ignácio Soares Moreira
a Jeremias & Villalva & Cia

De J. Ignácio Soares Moreira
a Jeremias & Villalva & Cia

De J. Ignácio Soares Moreira
a Jeremias & Villalva & Cia

Pindamonhangaba, 17 de Março de 1853

O Sr. Ignácio Soares Moreira
a Jeremias & Villalva & Cia

Importe de 2 burros velhos e 1 cangalho, q. lhe vendemos 280.000

Importe das suas contas nas lojas conf.º lito 9.250
370.250

Pindamonhangaba, 6 de Maio de 1854.

Jeremias Villalva & Cia

De J. Ignácio Soares Moreira
a Jeremias & Villalva & Cia

De J. Ignácio Soares Moreira
a Jeremias & Villalva & Cia

De J. Ignácio Soares Moreira
a Jeremias & Villalva & Cia

[illegible]

M^{me} Fr. Dorquin de Orfaço.

Seu Antonio Rodrigues de Car-
vazzo que os falecidos Ignacio
Soares Moreira e sua mulher
Ignacia Francisca de Jesus he-
rão devedores da quantia de
doze mil trezentos e quarenta
reis (R\$ 12.340), e desejando o
supplicante haver dos herdeiros
a dita quantia, por isso

Ampli en nos autos. Pinar del Rio, 1905. Junio de 1883

Deo a 7. Se se digore
fazer entrar esta divida no
inventario a que tem de
proceder-se a fim de ser
pago.

E. R. M^u

Ante vno Regi de curia

Adriano Estives da Costa

14

Pore que pagaria ao Sr. Antonio José
 Dantas de Almeida, a quantia de **1000** Re-
 te e Quatro mils por cento
 (a licença d'aguas ardentes da terra e de fe-
 ra, cuja quantia pagaria desta dinda a seis
 meses, e quanto adianta não compra pagaria e
 premios da Dima por cento de mais, até seu real
 enfolhe, declarando mais que esta licença não
 possa servir a pessoa alguma p. preço algum
 de na m. casa de negocio, e não possa alguem
 ficar com a requisiç. p. preço, e mais com a
 licença que spona esse entre seus tem, e al-
 gum, e se p. acaso se fugir fôr visto fôr
 pagar a quantia de (em mil reais e premios
 e tracto feito com essa fôrça
 E por ser de m. levi contida a fôrça de
 ma declarada e tracto, e fôrça m. p. preço e lous-
 hanças p. haver.

Pendang. 1^{re} de Janvier de 1854

p. 12 ² *Agave* *pauciflora* Moench.
 12 ¹⁰ *Agave* *pauciflora* Moench.
 12 ¹⁰ *Agave* *pauciflora* Moench.
 12 ¹⁰ *Agave* *pauciflora* Moench.

Nice

Cartões para a senhora e filha
de J. J. de S. e de S. de S. de S.
de S. de S. de S. de S. de S.
de S. de S. de S. de S. de S.

Handwritten text (likely a signature or name):
Handwritten signature

Caecilia cyanocephala *reducta*

Yuta

Cas. Luiz de S. J. e Lda de mil
voto adutor. Com o seguinte qua-
to sexta Guedes de Pinda
mostrando uma casa com nome
Gustavo Soares voto semelhança
Pista do Simpatizante em
uma transição da Liberdade
Grandes e pequenas de esta
Casa de Ensino de Ophelia nos
Cursos.

Francis S. S. S.
Port. S. S.

28. 13-

Conformis me com o futoiro representado no
 lario e pto si ome pagamento a Camra grande
 e aquillo m g futoiro do Pandang. 11 de
 Junho de 1754

Appointed draughtsman of
you Charles to Court

Conforma-se com a resposta do Sr. Ant. e
peço si' como pagem numa Equia Suiza per
sua crite as montes e assim m' apazamento de
duz mil ruy e o moute me le de ruy de d'ap-
las q' per com o d'apante em tempo de d'ap-

molata, e embarram cortin. Pierd'anno de 13 de julho
 ch' 85 de
 appellido de Joo e M.^a com att's
 Joo Carlos 88^o Cortez

existente das representações de in-
sentimento e mais herdeiros
nenhuma observação tendo
a fazer, pois se para fazessem
to das coisas as suas de-
scrições

O Cura da
Joazim cont. Lem, Villa

(Haw)

[illegible]

Recebe-se as partilhas com agra
alçada ao direito, em minha firma
co, no dia 9 de agosto a 3 horas da
tarde, citados para esse fim a herde
iros e legatários do menor, de todo
to a impromptu das devidas par

Norvici.

De la

1. Cutifera que interme a Dupa
Com Supra no. Inveniente
e sua mulher, e sua mulher
João Maria dos Santos e sua
mulher, Benedita, João
Benedictino, Paulo, e
João, e Rafael de Real
do J. P. de 1844
e sua mulher, e sua mulher

174

Acharao ditto Mais tres
Partidos e um por ter
um arbores de sapotay e um
dizem no por ter fumeiro
rio na quantidade de dize
tos e cinco enter quatos mil
e quinhentos reis como um

256p500 ar grem sermos traze saba

Acharao mais e tor de
um do este monte e fere
mais fuma de charujo
e a quantia de vinte e
aite mil reis como um

28p000 ar grem sermos traze saba

Acharao mais ditto e Ma
is tres e Partidos e tor
de um do este monte e fere
mais fuma e charujo
e a quantia de vinte e
aite mil reis como um

37p280 ar grem sermos traze saba

Acharao mais ditto e Ma
is tres e Partidos e tor
de um do este monte e fere
mais fuma e charujo
e a quantia de vinte e
aite mil reis como um

27p000 traze saba

Acharao mais ditto e Ma

Ministro, e Partidos e tor
de um do este monte e fere
mais fuma e charujo
e a quantia de vinte e
aite mil reis como um

5p000

Acharao mais ditto
Ministro, e Partidos
e tor de um do este monte
e fere mais fuma e charujo
e a quantia de vinte e
aite mil reis como um

12p340

Acharao mais ditto
Ministro, e Partidos
e tor de um do este monte
e fere mais fuma e charujo
e a quantia de vinte e
aite mil reis como um

86p290

Acharao mais e tor
de um do este monte e fere
mais fuma e charujo
e a quantia de vinte e
aite mil reis como um

53p000

Achovo mais dito Menis
ho e Por te dory em por
tore a dig pely pila com
o funeral na qm au tin
de hij mil viij annos annos
80000 gem semos thae sabe

Achovo mais dito Menis
ho e Por te dory em por
tore a dig pely pila com
o funeral na qm au tin
de hij mil viij annos annos
235#910 e mor gem semos thae sabe

Achovo mais dito Menis
ho e Por te dory que
a balido a quantidade de du
centos e trinta e seis
mil novecentos e deis
viij annos a ficar de mor
te ligando a quantidade
de cento mil quem hen toz
Monte lig a noven ta viij annos a
18#90 mor gem semos thae sabe

Achovo mais dito Menis
ho e Por te dory
que de un dido a quantidade
de cento mil quem hen
toz e noven ta viij annos
a ficar de mor te ligando
a quantidade de cento mil quem
hen toz e noven ta viij annos
a ficar de mor te ligando

Como annos gem semos
thae sabe

34718

E por esta forma he
rao ditto Menis ho e Por
te dory este or camento por
feito e lan chido nelle
re tiffano Menis ho e
em por firme e va lora
mandando que se cum
prise e guar dase como
nelle se contin e de cla
ra de que para constar
mandando ditto Menis
ho laoras este em que
afigra hem as Por te
dory em Francisco de
Londes de Phencia de
ndo Fobellio de vende
in torina munte de
Lemias de Or faij que
ang emitt

Rocira

Antonio de Moraes de e
Jose Fobiano de Oliveira

Pagamento para as
tas a quantidade de
centos e trinta mil viij annos
annos gem semos thae sabe

43#9000

Hevora para pagamento
das tas em por te das
Loras, Phencia, Fobiano, e

53 p. 000
Terreno de boa fitoria
a quantia de cincoenta
e tres mil reis como ann
os para annos de sahe

E por esta forma hum
dito annos de sahe e por
este pagamento por finto
e com chido mandando
o Mesteijo de Joao que
de cinco finto e guar de sa
luno meste de sahe e
de chora, de que para long
tos mandando ditto finto
luno e este e que apse
qua longos Parti dore
e Francisco de sahe e
de de Oliveira, de guido
e de sahe, de guido e este
na meste de sahe e
de os finto e sahe

Revisão

Ante a clausura de sahe
Joao Babiano de sahe
Pagamento finto e sahe
de sahe e sahe e sahe
e com para chido e que
an ti de trinta e cinco
mil dize e este mil du
rantes e aiten ta reis co
mo annos de sahe e sahe
374280

Humas e de sahe e sahe
e sahe e sahe e sahe

alcom para chido para
pagamento de sahe e sahe
da annos de sahe e sahe
de sahe e sahe e sahe
no e sahe e sahe e sahe
an ti de trinta e cinco
mil dize e este mil du
rantes e aiten ta reis co
mo annos de sahe e sahe
374280

E por esta forma hum
dito annos de sahe e por
este pagamento por finto e
com chido mandando
o Mesteijo de Joao que
de cinco finto e guar de sa
luno meste de sahe e
de chora, de que para long
tos mandando ditto finto
luno e este e que apse
qua longos Parti dore
e Francisco de sahe e
de de Oliveira, de guido
e de sahe, de guido e este
na meste de sahe e
de os finto e sahe

Revisão

Ante a clausura de sahe
Joao Babiano de sahe
Pagamento finto e sahe
de sahe e sahe e sahe
e com para chido e que
an ti de trinta e cinco
mil dize e este mil du
rantes e aiten ta reis co
mo annos de sahe e sahe
28 p. 000

Humas e de sahe e sahe
e sahe e sahe e sahe

28/000

João Maria, João de Assis
para o pagamento em par-
te das Cotas, Olaria e Torre-
me, e das pitonias a quem tem
de vinte e oito mil reis co-
mo em arguimento de saber

Que esta forma haverão
Dito Alvará e Parte dos
esta pagamento por parte
e com chido mandando
o Alvará e Parte dos
se com parte e quem dade
como em esta carta de
clara de quem para com
mandando Dito Alvará e
Parte dos esta quem a parte
com parte dos Parte dos
Francisco Marcondes de
Alvará, segundo o Alvará
em vindo em esta carta de
Clara de quem para com
parte dos

Assim

Alvará e Parte dos

João Maria de Alvará e Parte dos
Pagamento feito no Cador
Salva das Cotas da Alvará
Alvará, da quem tem de
vinte e oito mil reis co-
mo em arguimento de saber

27/000

Haverão o Cador Salva das
Cotas da Alvará e Parte dos
para o pagamento em
parte das Cotas, Olaria, Torre-

Olaria e Parte dos a quem tem de
vinte e oito mil reis como
em arguimento de saber 27/000
Que esta forma haverão
Dito Alvará e Parte dos
esta pagamento por parte
e com chido mandando
o Alvará e Parte dos
se com parte e quem dade
como em esta carta de
clara de quem para com
mandando Dito Alvará e
Parte dos esta quem a parte
com parte dos Parte dos
Francisco Marcondes de
Alvará, segundo o Alvará
em vindo em esta carta de
Clara de quem para com
parte dos

Assim

Alvará e Parte dos
João Maria de Alvará e Parte dos
Pagamento feito no Cador
Salva das Cotas da Alvará
Alvará, da quem tem de
vinte e oito mil reis co-
mo em arguimento de saber

6/000

Haverão o Cador Salva das
Cotas da Alvará e Parte dos
para o pagamento em
parte das Cotas, Olaria, Torre-
me, e das pitonias a quem tem
de vinte e oito mil reis co-
mo em arguimento de saber
Alvará e Parte dos

84280

Ondor Ignacio Antonio de
Carcellos, para do pagamento
em parte dos valores da Violla
e quem ha de hum mil e
quinhentos e oitenta e seis
lavrados em arvoredo e vale
Soma este pagamento feito
ao Ondor Ignacio Antonio
de Carcellos, a quem tinde
seis mil e seiscentos e sessenta
e quatro lavrados e vale

Capitulos da forma ha vao
 Parte a Ministros e Parte do
 esta pa guerra to por fite
 a la chido oca man do
 oculos e tiz sino fize que
 de la m pize e que as dase
 como mte de la tura de
 clara de que para constar
 mandei lousar este comp
 ue a pigna com os ditz
 Parte do que Francis
 co de la com de la Ples cia
 de grande Pa bella de
 unido in trine mte de
 Comens de la paq as creix
 e Novia

a fidei de 1000 com 20 de chova ^{al}
 Jany Ribeiro de O. P. ^{de}
 Pagamento feito ao Ca
 dos An. tomis Rodriguez de
 los valho, da qual tira de
 de 20 mil vito de 100 e
 quarenta e 500 com 20
 22 de 20 as 100 com 20 de 100
 He o que o An. tomis

Antonio Rodriguez de las Cortes
para se pagasen lo que por
te das Cajas de Porto Bello a
quien tiene de la mil ante las
tas en quarenta y cinco como arro-
gen semosha e bahu
Por esta forma ha en no di-
to Alcazar de Porto Bello
esta pagamente por finto e
lo que ido ordenado e lle-
va topico finis que de la
pise e a guardada como mite
se la tuerca e de la de la
para los tar mandan o
dito Alcazar de la tuerca
en que a fin que las de Por-
to Bello en Francisco Alcazar
en el de de Alcazar, segun
de de la tuerca, de la de la
tuerca mente de la tuerca
de de la tuerca que a fin
de la tuerca

Antônio de Vasconcelos de
José Bibiano de Al. Porto
Pagamento feito ao Sr.
D. Antonio Jose Pinto
de Moraes, da quantia de
de sessenta e cinco mil de
tos e noventa e seis lre e
meio em duas parcelas de
Ha sido o lre do Sr. Antonio Jose
Pinto de Moraes para o
pagamento em parte da
Cada de Porto Velho, a quantia
de vinte e duas mil e
oitocentas e sessenta e seis lre e
meio em duas parcelas de 22/660

1820

Houve mais ome no 200
Antonio Jose Pinto de Moraes
para do pagamento em por
te da Villa a quantia de setenta
e vinte e seis mil e oitenta e
seis reais e oitenta e seis
centavos de mais.

24500

Houve mais ome no Auditor
Antonio Jose Pinto de Moraes
para do pagamento humo
pin gorda de fregues na qua
lta de duas mil e quatro cen
tos e seis mil e oitenta e
seis reais e oitenta e seis
centavos de mais.

14000

Houve mais ome no Auditor
Antonio Jose Pinto de Moraes
para do pagamento humo
Faca grande em bair da na
quantia de hum mil e seis
centos e oitenta e seis mil e
oitenta e seis reais e oitenta e
seis centavos de mais.

104000

Houve mais ome no Auditor
Antonio Jose Pinto de Moraes
para do pagamento humo
Curro de lha na quantia de
duas mil e seis mil e oitenta e
seis reais e oitenta e seis
centavos de mais.

84000

Houve mais ome no Auditor
Antonio Jose Pinto de Moraes
para do pagamento humo
Lha na quantia de dois mil e
seis mil e oitenta e seis reais e
oitenta e seis centavos de mais.

Houve mais ome no Auditor
Antonio Jose Pinto de Moraes
para do pagamento humo
Lha na quantia de

Houve mais ome no Auditor

23

124000

na quantia de doze mil e seis
centos e oitenta e seis reais e
oitenta e seis centavos de mais.
Antonio Jose Pinto de Moraes
para do pagamento em por
te da Villa a quantia de setenta
e vinte e seis mil e oitenta e
seis reais e oitenta e seis
centavos de mais.

94410

Houve mais ome no Auditor
Antonio Jose Pinto de Moraes
para do pagamento humo
Faca grande em bair da na
quantia de hum mil e seis
centos e oitenta e seis mil e
oitenta e seis reais e oitenta e
seis centavos de mais.

664290

Epocusta por uma homenagem
dito Memis, to e Partidory
esta pagamto por finto
e concluido, ordu na do
a Morte e finto e finto que
salvo prise e que ardepe
como nelle se tem tinto de
clava de que para constar
mandar dito Memis to
lavoros esta em que effigie
como os dty Partidory
em F. P. e M. e M. e M.
De Obreiro, de grande da
belleza de um de um tinto
muito de bair da de Orfa
by que sey curio.

Antonio Jose Pinto de Moraes
Jose de bair da de Orfa

34718

Pagamento feito ao herdeiro
João Maria dos Santos de sua
legítima da quantia de três
mil cento e oitenta e oito reais
como amor e sem mais
Haver o herdeiro João Maria
dos Santos para o pagamento
o que lhe deu o nome de dez
pontos feitos como se vier al
a quantia de dez mil reais co
mo amor e sem mais

64000

Haver o herdeiro João Maria
dos Santos para o pagamento
to em parte da legua com
a quantia de nove mil
sete cento e oitenta e oito reais como

94718

amor e sem mais e sabe
bom e o pagamento feito
ao herdeiro João Maria a
quantia de nove mil sete
cento e oitenta e oito reais como a

94718

amor e sem mais e sabe

Por esta forma houver ao
dito herdeiro o Partido dos
este pagamento por feito e
com o devido ordenando o
Mestre João Maria de
sua parte e quem dos seus
no nome de herdeiro e de cla
ra de que para de tudo con
tar mandou dito herdeiro
haver este amor que assigna
com os ditos Partido dos

24

Partido dos em Francisco Mar
condes de Oliveira, segundo
Fidelidade dos seus direitos in
mente de herdeiros de os pais
que os amam
Haver o

esta parte dos herdeiros de os pais
João Mariano de Oliveira, segundo
Fidelidade dos seus direitos in
mente de herdeiros de os pais
que os amam

Pagamento feito ao herdeiro
Antônio Francisco de sua legi
tima da quantia de três mil
sete cento e oitenta e oito reais
amor e sem mais

34718

Haver o herdeiro Antônio Fr
ancisco para pagamento de
sua legítima no resto da
legua com a quantia de
dois mil e oitenta e oito reais
amor e sem mais

4872

Haver o herdeiro Antônio Fr
ancisco para pagamento de sua legi
tima em parte da legua
grande a quantia de dois
mil e oitenta e oito reais
amor e sem mais

24826

Soma este pagamento feito ao
herdeiro Antônio Fr
ancisco de sua legítima a quan
tia de três mil e oitenta e oito
reais amor e sem mais

34718

Por esta forma houver ao
dito herdeiro o Partido dos
este pagamento por feito

662

J'ai pos. Sainte Monique.
H. H.

Latta

✓ B... P-6. D 12

27

Eu te fizo um hermoio inte-
rino de 04 paos abaisso affi-
gado que intencio a tua tu-
ca vito ao Juazeiro da
Antonia Francisco da Silva e
seu com thes, Joao Digo e her-
ding Joao e 06 muidos Santos
e sua com thes, e Benedito,
04 e puido a 02 de clade e
dau fi Piao, a 12 de se-
tem bre de 1854

Francisco Mascarenhas da Silva

Memo Sir-John des Orlans

Dizem Gerning H. Villalta H^{co} que tendo
se deparado bñy para pagar^{to} do Sup^{es} da
garantia d 348280 no Inventario q se apresenta
por este livro por falheio de J^{es} de Vaz e
a sua mulher, e achando se julgados por debita
ca as partilhas e pagados em julgados, he por
isto que os Sup^{es} requerem a v^{sa} de mandar
juntar este aos autos e de pagar bilhete de
prova e Colat^{al} a fim de que no dia da
Lij sejam arreimados o bñy de parados p.
solucao da dita q a d^{na} e os Sup^{es} deves
in diuira dos do produto de arreimatao
dos ditos bñy q^{do} nas r^{as} a lencador de j^{es} ad
julgados os ditos bñy aos Sup^{es} na forma
da Lij e a sua f

Superfido. Ligeis intip. ad. difin.
mado o. intropacm.
Pindam. 25 on C. R. J.
Atun. 1854.
Rovira.

Almox. Juiz de Caxambu

Die Jeremias Gomes de Azevedo, que tem
de se desparado bens para pagamento do sup-
pl. da quantia de 30000 \$ no Inventario
que se procede por este Juiz por falecimento
do Ignacio Soares e Moreira e sua mulher,
achando-se julgada por sentença as par-
telhas, e passada em julgada, e por isso q.
o suppl. requer a V. S. mandar juntar este
aos autos e passar bilhetes de praça, e En-
tal, além do que nos dias da lei, segun-
rematadas os bens desparados para solução
da dita quantia acima, e o suppl. ser in-
vestigado do producto da arrematação dos
dizos bens, e quando não haja lançados de-
pois adjudicados os ditos bens ao suppl.
na forma da lei e assim &

Deferido. Juiz
intimado o inte. P. A. V. S. de Caxambu
n.º 25. P. Caxambu, 25 de Maio de 1856.

Moreira.

E. R. J.

José de Azevedo

Pinus strobus

[illegible]

Please join Lawrence & present him
 our own affection & our affection
 to the Capt. & the others.
 Dear friends & affectionate
 God bless you

Sig. Barba

[illegible]

Betha abraçada por este mil
 viz. minha e com com
 por este mil viz. minha
 E goa nova por este mil viz.
 Por este mil viz. e depois de feitas to
 das as diligencias de Solto e
 feitas em sua fe' de ma
 ter apensar de fazer alguma
 coisa no Estado de Alagoas e
 para o mesmo mandado e de
 por favor apensar de fazer
 em que se possa com o
 tempo e de o Estado de Alagoas
 de e de Alagoas e de Alagoas de o
 julgar o mesmo
 Goacy Silva

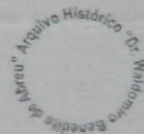
Ultima Rana

Was quater de escomida de
umk este Rentes e Comenda
e quater santa Cidade de São
Nasmanhangaba san Gasar
de Ipeduniga de Montefumo
Japi de Biteros Segundo de
planta que exerce o capitão
e outros Salvo de São João
Capitão e Major de São
João onde foi tempo de
amada de São João e de
Nasmanhangaba de São João

[illegible]

Ultima Page

Das Ponte nome de corumbas de
mil oco cento e oisenta e quatro
mista Cidade de Pindamonhangaba
ba em Casas e egreja da
Mentypus fira e oisenta e dou
te por Vinte e oisenta de
Missa Romens onde foi finda
se fencia de San Gorgo medianta
marchada e finda sobra pelo portu
se foi apungando sua attas de
de oisenta e quatro de somma nova
de de Gorgo oisenta e oisenta e
oito e sua parte Vella machada
por Ponte e oisenta mil e ois
e somma nova de Gorgo
tao bem sua parte Vella machada
das por parte oisenta mil e ois
oito e sua parte oisenta e ois



contra Adopção publicas
Pedagogicas as Comunas de po-
zente devem entender que as
Comunas Lidas gerem ter
nos os Comités Municipais
e Educacionais Secundos e Escolas
comunitarias

Memorandum
Benedict F. Kelly, Baltimore

O Porteiro que houver presente
e fôr de Officio terá em
Manta pública os Dias da
Ley. Numa morada de Casas
Com Placardos torres e lampi-
torias tendo no posto Velho
Ponta Gorda e Avallando
pela quantidade de Contos e Cin-
colenta mil Reis ————— 150000

35
Mama moradinha De Lagos
no porto Velho Bahia
por trinta e cinco mil Reis 35000

Cassia L. 10

SIZES.

COLLECTORA DO DISTRITO D

FRANCISCO DE 1854 A 1855.

ANNO FINANCIERO DE 1854 A 1855.

f. 80.

Letter to Jean to Paris.

L. C. a. correspondente

[illegible][illegible]

Paral. des fortifications

Vishva. / I do. Am. / I do. G. d. v. e. 87.

Chas. H. Harvey

1

giantes nas difíceis questões
Credenciados sob o lema da ju-
stiça morrem vitados e por
Cemitério de São Domingos
de Eduardo de Almeida e
veneráveis

Monday
 Benedict F. My. & the wife

O Petreus que souo perante
a fôrça da Ophtalmia terá em
Ponta publica os Dias da
Luz. numa morada de Gayas
Com Olaria torrens Abrafim
torrens tendo no porto Velho
Ponta Gorda e Ovalado
pela quantia de Conto e Cin
Conta mil Reis ————— 1500000

2
Morma morandinha De Cagas
no porto Velho do Abipia
por trinta e cinco mil Reis 35000

Cujo bem São juntamente
Volgagal de fahnd. p. q. n. n.
Loz. e. S. d. n. n. n. n. n.
para pagamento de d. n. n. n.
do mesmo Volgal. n. n. n.
O. d. Vol. de 1874

Plaza de Armas

Casado e morando de novo
 Cortezes, que trazendo um Praxo Publico
 e ois da Lei e Bigito a toma cillozados
 nas Lanças que Panti Sabra amora
 dinda de cara porão de S. Antonio da
 de Carvaço de 360000 e Sabra o tiro
 de cara e o clario não com quem Lanças
 de que do si a prido herança
 Rio Negro de 23 de jho de 1755
 Bonifacio de S. J. de S. J.

Dizem Corunias de Nillala que tendo sido de
parado para pagamento dos Supp^{es} em sua par
te deitou a ditos impostos decho pertencentes ao
falcido Iguaçu Soares e Morira foi esta parte
de terra apraca mais houve q^{ue} lancei^{me} os
com conta do sup^lectivo Inventario por erro em
os Supp^{es} e q^{ue}curer e

Erindam. 6a. John Harris
de 1856

Receita
 Suspensão do processo, e começo
 na adjudicação. Reunioes
 do Officio de 1855.
 e Processos.

E. R. I.

Germino D. Villola

En. Confinement au Repertoire Dupont &
Montigny pour faire & d'après. Compagnie
Suffragane de l'archevêque d'Alger & d'Alger
de la Province d'Alger. 1815 & 1816
Chemin & d'Alger
Carré & d'Alger & d'Alger

Mons^{re} Sr. Joz. de Azevedo

Com todo o devido respeito vattao as supp.^{es}
impiorar a graça de V^{ost} reformar
os venerandos despachos na p^{te} imp^{te}
as aos hedidos, responder de bre e ali-
gado de p^{te} l^{re} n^{ro} q^{to} a p^{te} q^{to} que
n^{ro} tendo ill^{as} Eradas em d^{ito} Im-
v^{ta}ris em q^{to} a adjudicacao a t^{da} da
p^{te} do Cre^{do} e n^{ro} dos Cre^{do}is
a d^{ito} ou n^{ro} a, eitor acista p^{te}
d^{ito} d^{ito} f^{re} exp^{te} q^{to} V^{ost} mon-
s^{re} q^{to} d^{ito} p^{te} q^{to} o^{re} p^{te} l^{re} Eri-
nos j^{te} est^{te} aos a^{te} q^{to} p^{te} p^{te}
a Corte n^{ro} q^{to} d^{ito} q^{to} exp^{te}
de 4 C. P. J.

Como requir^{te} Pando
mon^{re} h^{re} q^{to} d^{ito} J^{te} V^{ost} L^{re}
e l^{re} de 1855

Rever^{te}

V^{ost} em 2. 1855

A. Lima

